

LEI N° 179/99

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Helena Teixeira – Ensino de 1º Grau.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Helena Teixeira – Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 13 de dezembro de 1999.

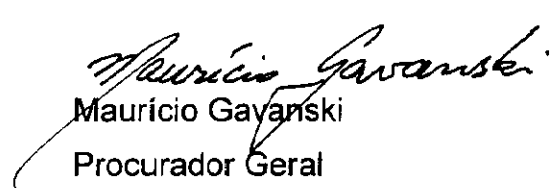


Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal



Donizetti da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Maurício Gayanski
Procurador Geral